CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2023
PROCEDIMENTO Nº 108/SC/2023

"PROGRAMA DE TUTORIA - ANO LETIVO 2023/2024 MATEMÁTICA, PORTUGUÊS E INGLÊS"

Na sequência do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Alcina Cerdeira, datado de dezassete de outubro último, foi lançado um procedimento contratual por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e sucessivas alterações, no uso das suas competências previstas na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do supra referido Código dos Contratos Públicos, foi adjudicado à Segunda Outorgante, por despacho de vinte e seis de outubro último a execução do contrato de fornecimento designado por **"Programa de Tutoria – Ano Letivo 2023/2024, Matemática, Português e Inglês"**, com as especificações constantes do Caderno de Encargos e do Ofício Convite e de acordo com a proposta apresentada via e-mail, em harmonia com a alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, documentos do inteiro conhecimento e aceite por ambas as partes.----------

Após o cumprimento das formalidades legais é celebrado o presente contrato entre os seguintes outorgantes: ----------

---------**O Município do Fundão,** pessoa coletiva de direito público número 506215695, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, no uso das competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, lei preambular ao Código

Município do Fundão | Praça do Município | 6230-338 Fundão
Tel.: (+351) 275 77 90 60 | Email to: geral@cm-fundao.pt

dos Contratos Públicos, com as sucessivas alterações, doravante designado por CCP, doravante designado por Município;----------

----------E----------

JOYFUL LIZARD, Limitada pessoa coletiva número 514455870, com sede em Rua de São Braz, n.º 20, 6230-160 Castelo Novo, neste ato representada por **Rosa Maria da Cruz Mendes**, titular do cartão de cidadão número , válido até 07.08.2028, que outorga na qualidade de da referida empresa com poderes para o ato, qualidade e poderes que verifiquei através da certidão permanente subscrita pela Conservatória do Registo Comercial com o código , válida até 07.03.2024, documentos apresentados via e-mail, em harmonia com a alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, no âmbito do procedimento de contratação. ----------

Pelo Primeiro Outorgante foi dito, ----------

PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto principal a prestação de serviços designada por **"Programa de Tutoria – Ano Letivo 2023/2024, Matemática, Português e Inglês"**, de acordo com o previsto no ofício convite, no caderno de encargos e na proposta apresentada pela segunda outorgante via e-mail, em harmonia com a alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP.----------

SEGUNDA: 1. Pela execução do contrato e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do mesmo, o primeiro outorgante pagará à segunda outorgante a quantia total de **15.300,00 €** (Quinze mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

2. Os pagamentos a efetuar pelo Município têm uma periodicidade e montante determinado de acordo com o disposto na cláusula 9ª do Caderno de Encargos. ----------3. Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas através de transferência bancária, devendo a segunda outorgante indicar o IBAN para o efeito. ----------

TERCEIRA: O prazo de execução do contrato é de **90** (Noventa) dias contínuos, em conformidade com o previsto na proposta apresentada pela segunda outorgante e de acordo com o definido na Clausula 5ª do Caderno de Encargos, contados a partir da data de celebração do presente contrato.----------

QUARTA: A entidade adjudicante não entendeu necessário promover qualquer ajustamento ao presente procedimento. ----------

Município do Fundão | Praça do Município | 6230-338 Fundão
Tel.: (+351) 275 77 90 60 | Email to: geral@cm-fundao.pt

QUINTA: Não é exigida a prestação de caução, em face da reduzida complexidade e expressão financeira dos respetivos contratos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.--

SEXTA: 1 - O encargo total resultante deste contrato é de **18.819,00 €** (dezoito mil, oitocentos e dezanove euros), no qual está incluída a percentagem de vinte e três por cento, respeitante ao IVA. ---

2 - O encargo referido no número anterior será satisfeito pela seguinte dotação em vigor e na qual tem cabimento no orçamento: na classificação orgânica 02, na classificação económica 02.02.25 e GOP 2015/5002, sendo comprometido o valor de 18.819,00 € (dezoito mil, oitocentos e dezanove euros) no corrente ano, ao qual foi atribuído, os números de cabimento 27625/2023 e compromisso 39590/2023, nos termos do disposto no artigo 84.º do Dec. Lei n.º 32/2012 e artigo 5º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, ambos com as sucessivas alterações, estando os encargos cativos na respetiva conta corrente, conforme se pode verificar pelas competentes fichas de compromisso e cabimento, partes integrantes do procedimento. ----------

SÉTIMA: O presente contrato fica dispensado de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as sucessivas alterações. ----------

OITAVA: 1 - No âmbito da prestação de serviços e em todos os atos que a ele digam respeito a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas neste contrato, no caderno de encargos e no ofício convite que se anexam;----------

2 - Aos casos omissos aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, Código dos Contratos Públicos e restante legislação conexa. ----------

NOVA: Para a resolução de todos os litígios emergentes deste contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, com a expressa renúncia a qualquer outro.----------

DÉCIMA: O Município do Fundão, dando cumprimento ao disposto no artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, designa como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste,

, nos termos do despacho da Senhora Vereadora da Câmara, Dr.ª Alcina Cerdeira, Senhor Presidente datado de dezassete de outubro último.----------

Pelo representante da segunda outorgante foi dito: ----------

Que a sua representada aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia ao foro especial. ----------

Município do Fundão | Praça do Município | 6230-338 Fundão
Tel.: (+351) 275 77 90 60 | Email to: geral@cm-fundao.pt

Ambos os outorgantes aceitam o presente contrato com todas as obrigações que dele emergem, pela forma como fica exarado e documentos que dele passam a fazer parte integrante, atrás mencionados. O presente contrato é celebrado com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP, averiguado por, Jorge Manuel Brito Estevão, na qualidade de Oficial Público, nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de outubro de dois mil e vinte e um, ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que o fiz escrever e também assino. O contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica, qualificada pelo cocontratante.----------

PAULO ALEXANDRE BERNARDO FERNANDES

Assinado de forma digital por PAULO ALEXANDRE BERNARDO FERNANDES
Dados: 2023.11.06 09:03:01 Z

Assinado por: **ROSA MARIA DA CRUZ MENDES**
Num. de Identificação:
Data: 2023.11.07 16:40:42+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **{Gerente e Formação e execução de contratos públicos, no âmbito da contratação pública} de JOYFUL LIZARD, LDA**

CHAVE MÓVEL

Jorge Manuel Brito Estêvão

Assinado de forma digital por Jorge Manuel Brito Estêvão
Dados: 2023.11.06 08:48:52 Z

Município do Fundão | Praça do Município | 6230-338 Fundão
Tel.: (+351) 275 77 90 60 | Email to: geral@cm-fundao.pt